

REGULAMENTO OFICIAL CAMPEONATO DE TRADING NOMOS LEAGUE



CAMPEONATO

NOMOS
LEAGUE *Rin*

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 Empresa Mandatária:

Razão Social: Nomos Corretora de Seguros e Correspondente Bancário Ltda.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNPJ/MF nº: 37.324.648/0001-23.

Endereço: Rua Olimpíadas, 205 - Cjs 51/54.

Bairro: Vila Olímpia. Município: São Paulo. UF: SP.

CEP: 04551-000.

1.2 Aderentes:

Razão Social: Valemobi Consultoria Empresarial S.A

Endereço: Av. General Furtado Nascimento, 740, cj 55

Bairro: Alto de Pinheiros. Município: São Paulo. UF: SP.

CEP: 05465-070.

CNPJ/MF nº: 10.535.290/0001-21.

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

29/05/2025 a 20/06/2025.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO:

29/05/2025 a 11/06/2025.

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Esta promoção trata-se de uma iniciativa educacional e visa proporcionar ao público-alvo a simulação de investimentos e operações no mercado de capitais, incluindo a compra e venda simulada de contratos futuros, com o objetivo de proporcionar a familiarização e conhecimentos básicos sobre o mercado de derivativos.

6.2. A Promoção será realizada através de operações no mercado de capitais de forma simulada na plataforma denominada "Rocket Trader" (a "Plataforma"), em ambiente restrito à competição.

6.3. Poderão participar da presente Promoção qualquer pessoa física, maior de idade, apta a praticar todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), que possua registro ativo no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residente e domiciliada em território nacional, desde que (i) preencha o formulário de inscrição disponível na página oficial da campanha, (ii) crie uma conta na plataforma Rocket Trader e (iii) vincule uma conta ativa da corretora XP à plataforma Rocket Trader.

6.4. É obrigatório o vínculo de uma conta XP à plataforma Rocket Trader, que também garantirá 30 dias de acesso gratuito ao sistema. Caso o participante não queira prosseguir com a assinatura, é necessário que solicite o cancelamento da contratação da plataforma antes do final desse período. Caso queira prosseguir com a assinatura da plataforma, poderá consultar seu assessor para verificar as condições de isenção.

6.5. A Promotora poderá solicitar aos Participantes, a qualquer momento, a apresentação de documentos que comprovem a capacidade civil dos Participantes da Promoção, que deverão reportá-los no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da solicitação, sob pena de desclassificação automática em caso de não envio, envio intempestivo ou incorreto de tais documentos. Entende-se por documentos que comprovem a maioria: (i) carteira de identidade; (ii) certidão de nascimento; (iii) certidão de casamento; ou (iv) carteira nacional de habilitação.

6.6. O Participante se responsabiliza pela veracidade e integralidade das informações que fornecer à Promotora, sendo certo que elas são imprescindíveis para viabilizar a entrega do prêmio aos Participantes vencedores, caso este se consagre vencedor da presente Promoção.

6.7. Para assegurar sua participação, os interessados nesta Promoção, entre as 00h00 do dia 28/05/2025 e as 23h59 do dia 11/06/2025, deverão ter cadastro junto à promotora, criar conta na plataforma Rocket Trader e vincular uma conta XP à plataforma.

6.8. Serão solicitados os seguintes dados no momento do cadastro na plataforma Rocket Trader: Nome Completo, Celular com DDD, CPF, Data de Nascimento, E-mail, Endereço completo com CEP.

6.9. Cada Participante poderá participar da Promoção e concorrer aos prêmios apenas uma vez. Novos registros para participação da Promoção realizados com dados já previamente cadastrados serão desconsiderados no ato da apuração do resultado da Promoção. Este controle se dará a partir do CPF do participante.

6.10. Fica esclarecido que a Plataforma depende de conexão com a internet para a participação na Promoção, e, tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabilizará por fatos exclusivos de terceiros, sem qualquer relação com ela, que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento das informações para participação e cadastramento, tais como problemas de conexão no servidor nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos Participantes ou, ainda, queda de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

6.11. A Promotora não fornece acesso à internet, nem infraestrutura de computador para participar da Promoção, sendo o Participante responsável por todos os custos associados com sua conexão à internet ou ao computador a ser utilizado.

7. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/06/2025 09:00 a 20/06/2025 18:00
(Considerando o fechamento do mercado).

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/06/2025 a
20/06/2025 23:59.

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora, sendo os resultados divulgados na página oficial do campeonato, e transmitidos ao vivo via Youtube.

PRÊMIOS

Ordem	Quantidade	Descrição do Prêmio
1º	1	Estação Trader (PC, duas telas, teclado, mouse, cadeira) + consultoria individual com RM Trader.
2º	1	AirPods Pro + consultoria individual com RM Trader.
3º	1	Smartwatch Samsung + consultoria individual com RM Trader.
4º	1	Consultoria em grupo com especialista
5º	1	Consultoria em grupo com especialista
6º	1	Consultoria em grupo com especialista
7º	1	Consultoria em grupo com especialista
8º	1	Consultoria em grupo com especialista
9º	1	Consultoria em grupo com especialista
10º	1	Consultoria em grupo com especialista

8. FORMA DE APURAÇÃO:

8.1. O objetivo da Promoção é obter o maior resultado financeiro considerando apenas operações fechadas simuladas nos ativos permitidos, efetuando as transações exclusivamente no simulador de mercado oferecido para a Promoção, dentro da Plataforma Rocket Trader (a "Conta Simulação").

8.2. Os ativos permitidos para negociação simulada são: Contratos Futuros de Índice (máx. 10 minicontratos), Contratos Futuros de Dólar (máx. 5 minicontratos) e Contratos Futuros de Bitcoin (máx. 2 minicontratos).

8.3. As operações ocorrerão em ambiente simulado, em área restrita à competição dentro da Rocket Trader.

8.4. A pontuação será exclusivamente baseada no resultado financeiro obtido em cada bateria. O ranking será divulgado em tempo real durante o dia da competição e encerrado com o fechamento do mercado.

8.5. A Plataforma Rocket Trader apurará o resultado financeiro em tempo real. As três baterias (1ª Classificatória, 2ª Classificatória e Grande Final) são independentes – o resultado de uma etapa não será acumulado para a seguinte.

8.6. Critérios de Avanço:

* **1ª Classificatória (16/06/2025):** Avançarão os 50% melhores colocados.

* **2ª Classificatória (18/06/2025):** Avançarão os 50% melhores colocados para a Grande Final.

* **Repescagem:** Exclusiva para clientes Nomos, onde 20% dos melhores não classificados na 2ª classificatória avançam para a final.

8.7. Em caso de empate na classificação, os critérios de desempate serão definidos pela organização da competição e comunicados oportunamente, visando a clareza e transparência.

8.8. O ranking de classificação da Promoção será divulgado na página da Promoção [<https://lp.somosnomos.com.br/nomos-league-rm/>], e transmitido ao vivo via YouTube, no dia 20/06/2025, após o fechamento do mercado. O link da transmissão será enviado no grupo dos participantes, via Whatsapp.

8.9. Em hipótese alguma os valores fictícios das operações simuladas durante a Promoção serão calculados e/ou incorporados para fins de premiação dos Vencedores e/ou qualquer outra forma de remuneração aos Participantes.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Serão desclassificados desta Promoção os Participantes menores de 18 (dezoito) anos, ou que não possuam plena capacidade civil, ou as pessoas jurídicas.

9.2. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas desta Promoção, conforme este Regulamento, e que não obedeçam aos termos e condições deste Regulamento e/ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade.

9.3. O Participante não poderá descumprir as regras previstas no presente Regulamento, na política de Privacidade da Promotora, e nos termos de uso da Plataforma, sob pena de desclassificação da Promoção e, consequentemente, perda do direito ao prêmio.

9.4. Não será permitida a participação de colaboradores da Nomos, RM Trader, Rocket Trader ou seus familiares diretos.

9.5. Fica estabelecido que caso existam cadastros realizados que não estejam em conformidade com o Regulamento, em caso de contemplação, o prêmio correspondente será destinado ao Participante subsequente que seja mais bem colocado no ranking de acordo com o Resultado apurado ao final da Promoção e as regras deste Regulamento.

9.6. Se alguma informação prestada pelo Participante não for verdadeira, exata, atual ou correta, e/ou caso a Promotora tenha motivos razoáveis para suspeitar que a informação não seja verdadeira, exata, atual ou correta, terá a Promotora o direito de não efetuar a entrega da premiação ao Participante, haja vista a necessidade de apuração de possível falsidade ideológica, sendo que tal Participante isenta a Promotora de quaisquer responsabilidades decorrentes das informações prestadas por ele, Participante, na Promoção, incluindo, mas não se limitando a incorreção, desatualização ou não veracidade das informações e dados informados.

9.7. Participantes que tentarem burlar os limites operacionais, utilizar ferramentas externas de automação, manipular resultados ou cometer qualquer fraude serão imediatamente desclassificados, podendo ser banidos de futuras edições. A conduta ética e o respeito ao regulamento são imprescindíveis para manutenção na competição.

9.8. Além da desclassificação e perda do direito ao prêmio, a Promotora poderá cancelar a conta do Participante a qualquer momento e a seu exclusivo critério em caso de violação dos termos do presente Regulamento e da Política de Privacidade da Promotora.

9.9. Sob pena de desclassificação e aplicação das medidas judiciais cabíveis, o Participante não pode transmitir, afixar, distribuir ou reproduzir, em nenhuma hipótese, qualquer material protegido por direitos autorais, marcas registradas, ou outros direitos de propriedade intelectual, sem obter o consentimento prévio e por escrito do detentor de tais direitos.

9.10. Em caso de prática de quaisquer condutas inaceitáveis, compreendidas estas como aquelas que venham a ocasionar danos, manipulação de dados, violar sistemas e conexões, a Promotora poderá, livremente, revelar às autoridades policiais, administrativas ou judiciárias, as associações de autores e aos próprios interessados, os dados cadastrais dos Participantes que tenham praticado qualquer ato que impliquem em violação das leis da República Federativa do Brasil ou dos direitos de terceiros interessados.

9.11. Os Participantes serão excluídos automaticamente da Promoção, em caso de fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham se consumado nestas condições, sem prejuízo de serem responsabilizados civil e criminalmente por seus atos, conforme previsto em lei.

10. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

10.1. A divulgação dos Vencedores se dará no dia 20/06/2025, após o fechamento do mercado, por meio da página da Promoção [<https://lp.somosnomos.com.br/nomos-league-rm/>], e serão comunicados da condição de contemplados por meio de e-mail e/ou telefone, de acordo com os dados que constarem em seu cadastro junto à Promotora, em até 3 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado e deverão confirmar o recebimento de tal comunicação em até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento, sob pena de serem desclassificados.

10.2. A Promotora tentará 2 (duas) vezes o contato com os Vencedores, em dias úteis distintos, considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone e/ou e-mail (não obrigatoriamente nesta ordem). Em caso de impossibilidade de contato com qualquer um dos Vencedores, por qualquer razão, o prêmio correspondente será destinado ao Participante subsequente que seja mais bem colocado no ranking de acordo com o Resultado apurado ao final da Promoção e as regras deste Regulamento.

11. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

11.1. Os prêmios serão entregues em até 60 (sessenta) dias da data da apuração, sem qualquer ônus aos contemplados.

11.2. Os Vencedores receberão um e-mail de contato com as instruções sobre os procedimentos para o recebimento do prêmio. Para tanto, é imprescindível que o e-mail seja cadastrado corretamente.

11.3. A Promotora não terá responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail, em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado), ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no ato da inscrição pelo Participante.

11.4. Na eventualidade de qualquer Vencedor vir a falecer, a premiação será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, desde que o falecimento seja comunicado e expressamente comprovado à Promotora por meio de envio de Atestado de Óbito, observados os prazos deste regulamento. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

11.5. O prêmio é pessoal e intransferível, e não poderá ser distribuído e/ou trocado por produtos ou dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

11.6. Conforme o art. 46 da Portaria MF041/2008, a Promotora envidará todos os esforços na tentativa de localizar o pré-contemplado, através dos meios de contato informados através do cadastro no site da Promoção. Por este motivo, o Participante fica ciente de sua responsabilidade ao fornecimento de informações corretas e suficientes. Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de 180 dias, contado da data de validação do participante ganhador através do e-mail cadastrado junto à Plataforma, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A distribuição de prêmios é livre e desembaraçada de qualquer ônus para os contemplados.

12.2. A Promotora não garante, pela mera participação na Promoção, qualquer espécie ou formato de resultado e/ou que o Participante será premiado.

12.3. A critério da empresa Promotora os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação poderão ser utilizados, dentre outros: material gráfico de ponto de venda e mídia impressa, digital e eletrônica (televisão, internet, rádio).

12.4. A participação nesta Promoção pressupõe o conhecimento por parte do Participante do inteiro teor deste Regulamento, disponibilizado na página oficial da campanha, e sua total aceitação, assim como concorda com a Política de Privacidade da Promotora, e por tal ato submetendo-se e aceitando irrevogavelmente a todos os termos e condições.

12.5. O Participante está ciente que, ao se cadastrar para participação na Promoção, alguns dos dados pessoais informados serão tratados pela Promotora e eventuais empresas Aderentes, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), incluindo o compartilhamento com parceiros envolvidos no desenvolvimento e execução da Promoção, para as finalidades de operacionalização, execução, divulgação, entrega do prêmio, procedimentos de auditoria e, ainda, de eventual fiscalização.

12.6. A Promotora não será responsável por quaisquer danos, sejam eles diretos, indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação na Promoção (inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto fornecido pela Promotora).

12.7. A Promotora não será responsável, também, por transmissões de computador e/ou celular que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao site desta Promoção, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle da Promotora, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

12.8. As operações realizadas na Plataforma são fictícias e não geram qualquer forma de direito, pecúnia ou crédito para os Participantes, de forma que ao final da competição eventual saldo financeiro disponível na Conta Simulação será extinto e zerado tendo em vista serem valores fictícios/simulados, não se responsabilizando a Promotora por esse saldo.

12.13. Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela Promotora e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site: <https://politicass.nomos.com.br/>

12.14. Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da Promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos Participantes. A Promoção poderá ser suspensa com posterior prorrogação até que todos os imprevistos sejam sanados e ela retorne a ser executada integralmente dentro do regulamento.

12.15. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

Os prêmios serão entregues em até 60 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.